

Colômbia

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 218/96 de 26 de junho de 1996.

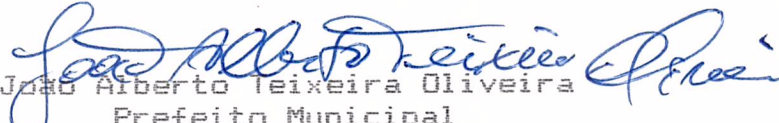
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARA-
MURU.

O Prefeito Municipal de Saquarema, fa-
ço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Passa a denominar-se Rua Caramuru a
Rua que inicia-se na Rua 19 e termina no sítio do Marimbondo
no Condomínio Village Mar Azul no Guarani - Porto da Roça.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal